

CRENCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - Nº 01/2019
**ATA DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CRENCIAMENTO DE
CORRESPONDENTES**

Aos nove dias do mês de março do ano dois mil e vinte, às 14:00 hrs, nas dependências da Fomento Paraná, 3º andar, reuniram-se Artur da Silva Coelho, Eola Vanessa dos Santos Passoni e Sandro Vissotto, membros da Comissão Especial de Credenciamento, sob a Presidência do primeiro, nos termos do Ato Fomento Paraná nº 037/2019, de 19.07.2019, para fins de deliberação sobre requisições de Credenciamento recebidas, nos termos do Edital de Credenciamento Fomento Paraná nº 01/2019, pelo que relatam:-----
Como **PRIMEIRO ITEM**, foi recebida a documentação das seguintes interessadas, que restaram **habilitadas** para a prestação dos serviços de Correspondente:-----

Razão Social	CNPJ	Protocolo Digital	Tipo de Documentação
SALMAZO E SALMAZO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA	32.335.955/0001-96	16.399.187-0	Complementar
ECONOMIZENERGIA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	31.331.956/0001-08	16.353.789-3	Complementar
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE ASSAÍ	75.552.240/0001-06	16.447.429-1	Única
IVAN MENDES DA SILVA AGÊNCIA DE VIAGENS	35.098.691/0001-92	16.448.415-7	Única
SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PONTA GROSSA	80.250.814/0001-13	16.452.123-0	Única

Como **SEGUNDO ITEM**, foi recebida a documentação da **MANCHEBO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, CNPJ/MF nº 26.419.922/0001-21, registrada sob protocolo digital nº 16.455.353-1. Analisada a documentação, foi verificado que: a) não foi apresentado a Cópia da Carteira de Identidade (CI) e prova da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) dos diretores/procuradores, legalmente constituídos para representar a entidade perante a FOMENTO PARANÁ, (item 3.1.1.2 do Edital). Assim, a Comissão de Credenciamento oportunizará o saneamento das pendências à interessada, conforme determina o item 5.2 do Edital.-----

Como **TERCEIRO ITEM**, foi recebida a documentação da **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAP L MARQUES**, CNPJ/MF nº 78.121.530/0001-85, registrada sob protocolo digital nº 16.414.533-6. Analisada a documentação, foi verificado que: a) não foi apresentado a Cópia de Ata de Reunião do Conselho de Administração ou Diretoria, autorizando o credenciamento do interessado pretendente a atuar como Correspondente da FOMENTO PARANÁ, quando aplicável (item 3.1.3.2 do Edital). Assim, a Comissão de Credenciamento oportunizará o saneamento das pendências à interessada, conforme determina o item 5.2 do Edital.-----

Como **QUARTO ITEM**, foi recebida a documentação da **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARANÁ**, CNPJ/MF nº 76.583.004/0001-01, registrada sob protocolo digital nº 16.448.254-5. Analisada a documentação, foi verificado que: a) não foi apresentado o Requerimento de Credenciamento conforme modelo constante do Anexo II, (item 3.1.3.1 do Edital); b) não foi apresentada a Cópia de Ata de Reunião do Conselho de Administração ou Diretoria, autorizando o credenciamento do interessado pretendente a atuar como Correspondente da FOMENTO

Página 1 de 2

PARANÁ, quando aplicável (item 3.1.3.2 do Edital). Assim, a Comissão de Credenciamento oportunizará o saneamento das pendências à interessada, conforme determina o item 5.2 do Edital.-----

Como **QUINTO ITEM**, o processo será encaminhado à autoridade competente para expedição do Termo de Homologação das interessadas aqui declaradas como habilitadas.-----

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, com a elaboração da presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento de Correspondentes.-----

ARTUR DA SILVA COELHO

Presidente da Comissão de Credenciamento

EOLA VANESSA DOS SANTOS PASSONI

Membro Efetivo

SANDRO VISSOTTO

Membro Efetivo